



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 462, DE 9 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e suas alterações; o § 2º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial; a Resolução nº 31, de 27 de abril de 2022 do Conselho Superior – Consuni; a Portaria nº 75, de 3 de fevereiro de 2023, que designou a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, alterada pela Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, retificada pela Portaria nº 157, de 15 de fevereiro de 2023, alterada pelas Portarias nº 1.046, de 20 de junho de 2023, nº 1.375, de 8 de agosto de 2023, nº 1.561, de 31 de agosto de 2023, nº 371, de 20 de março de 2024 e nº 382, de 22 de março de 2024; o e-mail encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa, ao Gabinete da Reitoria em 9 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Lindomar Maria da Silveira, para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa, enquanto membro titular.

Art. 2º Designar o discente José Travassos dos Santos Júnior, para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa, enquanto membro titular.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Presidente:

a) Fadyla Kessia Rocha de Araujo Alves.

II - Representantes docentes:

a) Ana Maria Pereira Aires - titular;

b) Luiz Gomes da Silva Filho - titular;

c) Melquisedeque de Oliveira Fernandes - titular;

d) Ozaias Antonio Batista - titular;

e) Lindomar Maria da Silveira - titular;

f) Luciana Dantas Mafra - suplente;

g) Divoene Pereira Cruz - suplente;

h) Tania Luna Laura - suplente; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

i) Luiz Carlos Aires Macêdo - suplente.

III - Representantes técnico-administrativos:

a) Gilberliane Mayara Andrade Melo - titular;

b) Jeferson Santos Teixeira da Silva - titular;

c) Cicera Lyndiane Ferreira Lima - titular;

d) Lúcia Maria de Sousa - titular;

e) Luana dos Santos Nogueira - suplente;

f) Andressa Pamela de Sena - suplente;

g) Maria Luisa Ferreira Gonzaga - suplente; e

h) Jusenildo Ferreira da Silva - suplente.

IV - Representantes discentes:

a) Inês Socorro Rodrigues Souza - titular;

b) Adriene de Souza Araújo - titular;

c) Maria Eduarda Medeiros da Silva - titular;

d) Arthur Vieira Simplício - titular;

e) José Travassos dos Santos Júnior - titular;

f) Adriani Uelida Silva Marques - suplente;

g) Anderson Palmeira dos Santos - suplente;

h) Erasmo Carlos Araújo de Souza - suplente; e

i) Enilson Cláudio da Silva Junior - suplente.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros acima descritos, a saber, de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial, nos termos da Portaria nº 75, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA